

EDITAL Nº 84/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1468332

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO** para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, regido pelo Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1428974), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 75-87; retificado pelo Edital nº 75/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1432161), de 24/11/2021, publicado no DOU nº 221, de 25/11/2021, Seção 3, pág. 70, de acordo com o que segue:

1. Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até as **23h59 do dia 6/1/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 A Guia de Recolhimento da União – GRU referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de **7/1/2022**.

2. Ficam retificadas as seguintes datas previstas no Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, de 22/11/2021:

(...)

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **9h00min do dia 25/11/2021 às 23h59min do dia 6/1/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;

a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da Prova Objetiva, conforme Tabela 5.1;

b) após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU simples, **exclusivamente no endereço eletrônico** <www.institutoaocp.org.br>, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.2 deste Edital, até o dia do vencimento impresso na guia, **exclusivamente nas agências do Banco do Brasil**.

(...)

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, **no período das 0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato <candidato@institutoaocp.org.br>, até a data de 7/1/2022, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, cargo/área e número de inscrição.

(...)

7.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, a partir da data provável de 17/1/2022. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, **no período das 0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.

(...)

8.1.4 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, poderá solicitá-lo pelo e-mail <candidato@institutoaocp.org.br>, **até as 23h59min do dia 7/1/2022**. Juntamente com a solicitação de atendimento pelo Nome Social, deverá ser anexada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

(...)

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.5, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, **no período das 9h do dia 25/11/2021 às 23h59min do dia 7/1/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para Prova), disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

(...)

9.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 17/1/2022.

(...)

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, no período da **0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/12/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468332**



e o código CRC **3A918C7B**.

Referência: Processo nº 23243.010755/2021-06

SEI nº 1468332

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021 - UASG 158141 - IF DO RS

Nº Processo: 23419.001101/2021-24.

Inexigibilidade Nº 23/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 24.959.386/0001-21 - MATEUS BATISTA PEIXOTO. Objeto: Contratação da empresa M. B. Soluções Digitais Ltda para Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Software SIPPAG.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 12/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total: R\$ 87.107,76. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/12/2021).

CAMPUS ROLANTE**EDITAL****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretor-geral Substituto do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Rio Grande Do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 032, de 28/02/2020, publicada no DOU, de 02/03/2020, p. 49, torna pública a Homologação do Resultado Final do Edital Campus Rolante nº 19/2021 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DO RESULTADO**LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS**

NOME DO CANDIDATO	DO	AC	COLOCAÇÃO	TOTAL
Diana Schierholt	Camila	AC	1ª	266,7
Ezequiel Nunes Pires		AC	2ª	187,6

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	AC	PPP	TOTAL
Vera Regina Oliveira Diehl	1ª	-	290,5
Jamildo Rios de Almeida	2ª	-	235,7
Alberto Inácio da Silva	3ª	1ª	193,6

INFORMÁTICA GERAL

NOME DO CANDIDATO	VAGA	COLOCAÇÃO	TOTAL
Lucas Eishi Pimentel Mizusaki	AC	1ª	255,3
Natasha do Nascimento Paiva	AC	2ª	202,6

FÁBIO ZSCHORNACK

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 158485

Nº Processo: 23276000667202188 . Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares para o atendimento à demanda do Restaurante do Campus Pinheiral no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Total de Itens Licitados: 00142. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Declaração de Dispensa em 23/12/2021. SANDRO LUIZ BATISTA MACHADO. Diretor de Administração. Ratificação em 27/12/2021. MARCOS FABIO DE LIMA MIRANDA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 238.849,79. CPF CONTRATADA : 003.090.917-13 ALMEZINDA DA CUNHA SILVA. Valor: R\$ 9.033,73. CPF CONTRATADA : 020.518.607-69 CLEA OLIVEIRAMOURA. Valor: R\$ 9.042,93. CPF CONTRATADA : 106.686.807-76 KELTON JUNIORMONTEIRO DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 9.107,07. CPF CONTRATADA : 177.462.137-15 ANTONIO FELICIANO NETTO. Valor: R\$ 11.874,41. CPF CONTRATADA : 305.538.227-72 ERNANE GONCALVES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 4.937,09. CNPJ CONTRATADA : 31.848.674/0001-74 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO. Valor: R\$ 9.035,50. CPF CONTRATADA : 321.367.817-15 JOSE NATALINODA SILVA. Valor: R\$ 6.919,73. CPF CONTRATADA : 896.929.267-53 DANIEL DE OLIVEIRA CUSTODIO. Valor: R\$ 9.269,33. CNPJ CONTRATADA : 91.360.420/0001-34 COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA. Valor: R\$ 169.630,00

(SIDEV - 27/12/2021) 158485-26433-2021NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 84/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO para provimento, em caráter efetivo, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regido pelo Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1428974), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 75-87; retificado pelo Edital nº 75/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1432161), de 24/11/2021, publicado no DOU nº 221, de 25/11/2021, Seção 3, pág. 70, de acordo com o que segue:

1. Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até as 23h59 do dia 6/1/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 A Guia de Recolhimento da União - GRU referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de 7/1/2022.

2. Ficam retificadas as seguintes datas previstas no Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, de 22/11/2021:

(...)

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 9h00min do dia 25/11/2021 às 23h59min do dia 6/1/2022, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;

a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da Prova Objetiva, conforme Tabela 5.1;

b) após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU simples, exclusivamente no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.2 deste Edital, até o dia do vencimento impresso na guia, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

(...)

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, no período das 0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato <candidato@institutoaocp.org.br>, até a data de 7/1/2022, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, cargo/área e número de inscrição.

(...)

7.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, a partir da data provável de 17/1/2022. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, no período das 0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022, observado horário oficial de Brasília/DF.

(...)

8.1.4 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, poderá solicitá-lo pelo e-mail <candidato@institutoaocp.org.br>, até as 23h59min do dia 7/1/2022. Juntamente com a solicitação de atendimento pelo Nome Social, deverá ser anexada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

(...)

8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.5, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 9h do dia 25/11/2021 às 23h59min do dia 7/1/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para Prova), disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

(...)

9.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 17/1/2022.

(...)

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, no período das 0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Reitor Substituto

EDITAL Nº 85/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO para provimento, em caráter efetivo, da carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE, regido pelo Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 87-95, de acordo com o que segue:

1. Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até as 23h59 do dia 6/1/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 A Guia de Recolhimento da União - GRU referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de 7/1/2022.

2. Ficam retificadas as seguintes datas previstas no Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO, de 22/11/2021:

(...)

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 9h00min do dia 25/11/2021 às 23h59min do dia 6/1/2022, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>.

5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital; a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da Prova Objetiva, conforme Tabela 5.1;

b) após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU simples, exclusivamente no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital, até o dia do vencimento impresso na guia, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

(...)

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, no período das 0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato <candidato@institutoaocp.org.br>, até a data de 7/1/2022, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, cargo/área e número de inscrição.

(...)

7.10 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, a partir da data provável de 17/1/2022. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br>, no período das 0h00min do dia 18/1/2022 até as 23h59min do dia 19/1/2022, observado horário oficial de Brasília/DF.

(...)

